



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 066/2025

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 045/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar, tipo VRF, marca HITACHI, instalados no Edifício Sede do TRE-SC, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 28 de junho de 2025:

a) R\$ 708,27 (setecentos e oito reais e vinte e sete centavos), referente à manutenção preventiva mensal dos condicionadores de ar; e

b) R\$ 164,32 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), referente à mão de obra por hora correspondente à manutenção corretiva.

Percentual de reajuste: 5,3480599%

Florianópolis, 29 de agosto de 2025.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento